ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOAÇÕES E PARECER DE ANÁLISE

Processo GPROWEB nº 29898/2026

I. Abertura

Aos oito dias do mês de julho de 2026, reuniu-se, em sessão reservada, na Prefeitura Municipal de Jacareí, a Comissão Especial de Análise de Doações, instituída pela Portaria nº 1.834, de 23 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, com a finalidade de analisar a proposta de doação apresentada pela empresa **PET SHOP SÃO FRANCISCO JACAREÍ LTDA**, consistente na doação de insumos e serviços voltados ao projeto de aplicação de microchips em cães e gatos no Município de Jacareí.

II. Membros Presentes

NICOLAS ROSALEM - Representante da Secretaria de Governo.

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA - Representante do Gabinete do Prefeito.

JOELMA PRILIPS - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

III. Deliberações

A representante do Gabinete do Prefeito, Amanda Alves Ribeiro da Silva, abriu a reunião apresentando os elementos constantes no Processo nº 29898/2026, autuado a partir do requerimento da empresa PET SHOP SÃO FRANCISCO JACAREÍ LTDA, que solicitou cadastramento no Processo nº 102483/2025 para participar do projeto de aplicação de microchips em cães e gatos no Município de Jacareí.

Consta dos autos que, no curso da instrução processual, foram solicitados documentos complementares à interessada, incluindo documentação societária, CNPJ, comprovante de endereço, certidões, alvará de funcionamento, certificado de licenciamento, documentação profissional veterinária, proposta de doação e declaração de conformidade, tendo a proponente apresentado a documentação pertinente para análise.

A Procuradoria Geral do Município realizou análise de legalidade formal e atestou a regularidade documental do procedimento, consignando que a proposta atende às disposições da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto Municipal nº 165/2025, bem como que não foram identificadas evidências de impedimentos previstos no art. 12 do Decreto nº 165/2025.

A Comissão registrou, ainda, que a proposta possui relação direta com o interesse público envolvido no projeto de microchipagem de cães e gatos, executado no âmbito da Diretoria de

Proteção Animal, sendo o objeto compatível com as atribuições da área técnica e com a finalidade pública pretendida.

Nos termos da Lei Municipal nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025, a Comissão entendeu ser possível que o reconhecimento público ao doador ocorra por meio do selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional.

IV. Parecer

Após a análise da documentação apresentada, das informações constantes dos autos e da manifestação jurídica exarada pela Procuradoria Geral do Município, a Comissão verificou que a doação ofertada é tecnicamente viável, adequada e compatível com a finalidade proposta.

No tocante ao reconhecimento ao doador, em conformidade com as possibilidades previstas na Lei Municipal nº 6.730/2025 e no Decreto nº 165/2025, a Comissão deliberou que, como forma de reconhecimento, a empresa PET SHOP SÃO FRANCISCO JACAREÍ LTDA receberá um selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional. Tal deliberação fundamenta-se no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.730/2025, regulamentado pelo art. 11, inciso I, do Decreto nº 165/2025.

Diante do exposto, a Comissão Especial de Análise de Doações manifesta-se favoravelmente à aceitação da doação, reconhecendo sua viabilidade técnica e relevância para o interesse público, e encaminha o presente processo ao Chefe do Poder Executivo para decisão final quanto à efetivação da doação.

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Assinado digitalmente por AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=61872180000196, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=SUPLEMENTAR, CN=AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.13 09:51:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

AMANDA ALVES RIBEIRO DA SILVA

Representante do Gabinete do Prefeito

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOELMA PRILIPS
Data: 08/07/2026 15:24:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

NICOLAS ROSALEM

Assinado de forma digital por NICOLAS ROSALEM
Dados: 2026.07.08 15:47:30 -03'00'

NICOLAS ROSALEM

Representante da Secretaria de Governo